



DECRETO N° 32 DE 01 DE JUNHO DE 2023

“Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Rio Vermelho/MG, no dia 09 de junho de 2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho – MG, no uso de suas atribuições e competências que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento às regulamentações pertinentes;

Considerando o feriado de 08 de junho de 2023, no qual se realiza a celebração de *Corpus Christi* ;

Considerando a necessidade de tomada de providências para corte de despesas;

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 09 de junho de 2023, em razão da celebração do dia de *Corpus Christi*.

Art. 2º - Na data referida no artigo anterior, não funcionarão quaisquer órgãos ou repartições públicas municipais, ou se desempenharão atividades administrativas e/ou executivas no mesmo âmbito, ressalvadas as atividades inerentes à saúde pública, ou outras, por sua natureza, consideráveis indispensáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Vermelho/MG, 01 de junho de 2023.

Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira
Prefeito Municipal